



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

ADEMIR BORGES DUARTE, Brasileiro, Solteiro, RG 3080741733 / SSP - RS, CPF 00106595016, filho de BRASIL RAMOS DUARTE e TERESA BORGES DUARTE, nascido em 03/08/1983, Endereço - RUA CUIABA, 102.

14 de novembro de 2022, às 11:09:12

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **b7e46fd495e39d932ad8b78e75dbddad**